



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM PSICOLOGIA

MARIA LÚCIA VICENTE DA SILVA

“BANDO DE JEGUES ADESTRADOS”: CYBER-HATE CONTRA NORDESTINOS
NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018

MACEIÓ/AL

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM PSICOLOGIA

MARIA LÚCIA VICENTE DA SILVA

“BANDO DE JEGUES ADESTRADOS”: CYBER-HATE CONTRA NORDESTINOS
NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel no curso de Psicologia.

Orientadora: Prof. Dra. Sheyla Christine Santos Fernandes

MACEIÓ/AL
2021

“BANDO DE JEGUES ADESTRADOS”: CYBER-HATE CONTRA NORDESTINOS NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018

RESUMO

O uso das redes sociais *online* está configurando o aumento do ativismo político, econômico, social e cultural com grande enfoque na intolerância e comportamentos radicais. O presente trabalho teve como objetivo analisar o *Cyber-hate* nos comentários de usuários do *Facebook* acerca dos discursos de ódio contra nordestinos durante as eleições presidenciais de 2018. Para isso, passou por algumas etapas, incluindo a busca de páginas com conteúdo militante em favor dos nordestinos. Em seguida foi criado um *corpus* com os comentários e realizada análises no *software* Iramuteq. Os resultados apontaram a existência de 3 classes de palavras, denominadas “Diferenças políticas”, “Identidade nacional” e “Resultado das eleições 2018”. Considerando o potencial gerador de opiniões nas redes sociais *online*, espera-se que este artigo desperte novas pesquisas visando não só a denúncia dos discursos de ódio e seus efeitos.

Palavras-chave: *Cyber-hate*; *Facebook*; Eleições; Nordestinos.

"BAND OF TRAINED JEGUES": CYBER-HATE AGAINST NORTHEAST IN THE 2018 PRESIDENTIAL ELECTIONS

ABSTRACT

The use of online social networks is shaping the rise of political, economic, social and cultural activism with a strong focus on intolerance and radical behavior. This study aimed to analyze the Cyber-hate in the comments of Facebook users about hate speeches against Northeasterners during the 2018 presidential elections. For this, it went through some steps, including the search for pages with militant content in favor of Northeasterners. Then, a corpus was created with the comments and analyzes were carried out in the Iramuteq software. The results pointed to the existence of 3 classes of words, called "Political differences", "National identity" and "Result of the 2018 elections". Considering the potential generator of opinions on online social networks, it is hoped that this article will awaken new research aimed not only at denouncing hate speech and its effects.

Keywords: *Cyber-hate*; *Facebook*; Elections; Northeasterners.

"BANDA DE JEGUES ENTRENADOS": EL CIBERODIO CONTRA EL NORESTE EN LAS ELECCIONES PRESIDENCIALES DE 2018

RESUMEN

El uso de las redes sociales en línea está dando forma al aumento del activismo político, económico, social y cultural con un fuerte enfoque en la intolerancia y el

comportamiento radical. Este estudio tuvo como objetivo analizar el ciberodio en los comentarios de los usuarios de Facebook sobre los discursos de odio contra los nordestinos durante las elecciones presidenciales de 2018. Para ello, se pasó por algunos pasos, entre ellos la búsqueda de páginas con contenido militante a favor de los nororientales. Luego, se creó un corpus con los comentarios y se realizaron análisis en el software Iramuteq. Los resultados apuntaron a la existencia de 3 clases de palabras, denominadas "Diferencias políticas", "Identidad nacional" y "Resultado de las elecciones de 2018". Considerando el potencial generador de opiniones en las redes sociales online, se espera que este artículo despierte nuevas investigaciones dirigidas no solo a denunciar el discurso de odio y sus efectos.

Keywords: ciberodio; Facebook; Elecciones; Noreste.

INTRODUÇÃO

1.1 Breves considerações acerca das Redes sociais *online*

A pós-modernidade apresenta não apenas novas formas de entretenimento e comunicação, mas também novos paradigmas. É a criação do ciberespaço que se apresenta como a junção homem-máquina, que amplia o leque de possibilidades de existir e se relacionar no mundo globalizado (SILVA, TEIXEIRA E FREITAS, 2015). Corroborando com esta ideia de novas possibilidades de se expressar, Macedo (2018) apresenta a grande influência das mídias sociais na última década (*Facebook*, *Twitter* entre outras). Naturalmente, com a crescente interação nas plataformas virtuais de pessoas das mais diversas nacionalidades e idades, é comum a manifestação de opiniões variadas acerca de um mesmo assunto, onde tudo, ou quase tudo, pode ser dito (QUADRADO E FERREIRA, 2020; QUEIROGA, BARONE E COSTA, 2016).

É sabido que as redes sociais *online* desempenham importante função na contemporaneidade (MERCURI E LIMA-LOPES, 2020). Elas muitas vezes são veículos de protesto e lutas políticas, são espaços onde os próprios sujeitos são envolvidos em causas, configurando uma alternativa aos jornais e revistas, mídias que geralmente atendem aos interesses de uma classe hegemônica que viabiliza o discurso aceito como oficial (QUADRADO E FERREIRA, 2020). Sendo assim, é notável que o uso das redes sociais *online* está configurando o aumento do ativismo político, econômico, social e cultural com grande enfoque na intolerância e comportamentos radicais (QUADRADO E FERREIRA, 2020). De acordo com os

dados do Dossiê da Intolerância (2016), é nas redes sociais *online* que ocorre maior incidência de discursos odiosos, sendo a rede social *Facebook* um forte canal de origem. Segundo Stein, Nodari e Salvagni (2018), esta rede social *online* recebe um quantitativo de aproximadamente 1 milhão de denúncias em decorrência de conteúdo de ódio ou de ilegalidades.

Em linhas gerais, o *Facebook* é um *website* criado por Mark Zuckerberg e associados no ano de 2003. Esta rede social interliga perfis de usuários que se conectam com perfis de outros usuários em comum (CORREIA E MOREIRA, 2014). Nessa ferramenta há interação entre mensagens de diversas formas (textos, imagens, documentos e vídeos) podendo ser utilizado de maneira pública ou privada, com opções de criação de grupos fechados com tópicos de interesse em comum entre os participantes (QUEIROGA, BARONE E COSTA, 2016). Trata-se de uma das redes sociais *online* mais populares do mundo, contemplando pessoas de diversas nacionalidades, classes sociais, culturas e idades (QUEIROGA, BARONE E COSTA, 2016).

1.2 O discurso de ódio *online* e suas particularidades

Um dos fenômenos mais expressivos e nocivos da possibilidade de manifestação coletiva nas redes sociais *online* é a propagação do discurso de ódio, o também denominado *Cyber-hate* ou *ciberódio* (MONTAÑA, GONZÁLEZ E ARIZA, 2013). Tal discurso constitui um não reconhecimento do outro, esse outro pode ser uma pessoa ou um grupo homogêneo (MARTINS, 2019). De acordo com os achados da pesquisa de Stein Nodari e Salvagni (2018), os temas que suscitam mais comentários de ódio tratam de política, religião, gênero, animais e raça. As autoras alertam que os temas que são polêmicos *offline*, tornam-se ainda mais inflamáveis no ciberespaço.

Ao problematizar acerca dos atos de ódio *offline* e *online*, Macedo (2018) se pergunta qual seria a diferença entre ambas as modalidades, e, segundo a autora, algo de grande relevância é o fato de que o ciberespaço permite que os discursos de ódio ganhem status de verdade, mesmo que o discurso propagado seja uma inverdade. Além disso existe a possibilidade de compartilhamento expressivo em tempo real. A autora salienta ainda que, no ciberespaço, as retaliações públicas são mais severas, é comum a violência ter início no âmbito cotidiano *offline*, ganhando novos contornos por meio de dispositivos móveis e câmeras de segurança, sendo

expostos aos julgamentos virtuais. Ademais, Quadrado e Ferreira (2020) ressaltam que há um elemento ignorado e que é decisivo para o surgimento de *Cyber-hate*, esse elemento é o algoritmo, é ele que racionaliza, distribui e organiza informações nas redes sociais. Compartilhamentos, curtidas, visualizações, debates políticos dentre outras ações dos usuários deixam rastros digitais no ciberespaço, esses rastros geram dados em grandes quantidades (GOMES, 2018). Esses dados coletados são responsáveis por determinar a relevância de certos conteúdos sobre o interesse precedente de cada usuário (SILVA, 2018).

Quadrado e Ferreira (2020) ressaltam que, no que diz respeito à cultura brasileira, existe uma dificuldade em reconhecer a intolerância e os discursos de ódio, pois, segundo os autores, é considerado que o discurso é menos nocivo que a prática da violência física. Corroborando com a importância de se desmistificar esta hierarquia do ódio, a pesquisa de Dantas e Abreu (2016) analisa a presença de violência simbólica e preconceito em uma comunidade ativista do *Facebook*, constatando que a discriminação é um fator crescente que deixa marcas que podem perdurar por toda a vida dos indivíduos afetados. Da mesma forma, Fenton (2012) menciona que a utilização da *Internet* com o objetivo de disseminar ódio apresenta uma transformação nas relações humanas, pois oferece poder para pessoas que não o possuem na vida social tradicional, dessa forma, pessoas desacreditadas nas relações tradicionais podem ter voz ativa nas redes sociais *online*, criando grupos e encontrando semelhantes em torno de um objetivo específico.

Conforme argumenta Silva (2015), no que diz respeito ao problema apresentado pelos discursos de ódio, existem impasses inerentes à liberdade de expressão. Ou seja, a liberdade de expressão e seus limites. Freitas e Castro (2013) também discutem acerca desses impasses e fica evidente que, se considerada sem análise crítica, a liberdade de expressão pode admitir discurso de ódio como exercício legítimo, independente de causar malefícios a terceiros. No entanto, vale salientar que, de acordo com a Lei nº 7.716 de 05 de Janeiro de 1989, é crime:

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97). [...] § 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97). Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97) (BRASIL, 1988, art 20).

Pensando nos usos da liberdade de expressão nas plataformas virtuais, é possível refletir acerca da Lei n.12.965, de 23 de abril de 2014, que colocou em cena o Marco Civil da *Internet*. O objetivo, de maneira geral, era delimitar direitos e deveres para os usuários de *Internet* no país. Tal lei tem como um dos princípios norteadores a "garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal" (BRASIL, art 3, 2014). Ou seja, a liberdade de expressão não pode ser utilizada como pretexto para incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência. Um aspecto complicador deste panorama é que, segundo Silva (2010) no Brasil existe um movimento em favor da absoluta liberdade de expressão apenas quando estão em jogo interesses próprios, em detrimento de interesses de possíveis adversários.

1.3 O discurso de ódio *online* contra nordestinos

Considerando os processos históricos nacionais e internacionais, a xenofobia, entendida como aversão ao estrangeiro e o discurso de ódio contra migrantes, traduzem um dos grandes problemas sociais da atualidade (SILVA, 2020). É sabido que, dentro do Brasil, o processo migracional de nordestinos para as regiões sul e sudeste é marcante desde as décadas de 30 e ainda é fonte de conflitos (SOUZA, 2018).

Um indicativo atual destes conflitos é mediado pelas redes sociais *online*, é o chamado *Cyber-hate* dirigido aos nordestinos. Neste sentido, é possível observar que a literatura mostra uma marcante onda de ódio contra nordestinos nestas plataformas virtuais (OLIVEIRA, 2011; SOUZA, 2018). Batista, Leite, Torres e Camino (2014) mostram que esta forma de discurso de ódio, de cunho regional, ganha novas roupagens antes e após acontecimentos de forte impacto político, por exemplo, durante as eleições presidenciais de outubro de 2010.

Seguindo a linha do tempo dos acontecimentos políticos no país, é inegável o avanço da tecnologia e dos meios de comunicação no decorrer dos anos. A exemplo disso, Souza (2018) afirma que em comparação com o ano de 2014, o alcance da *Internet* (em 2010) era mais limitado e isso aponta para as consequências da eleição de 2014 nas redes sociais *online* que, segundo a autora, foram maiores e mais violentas. A autora ainda pontua, em sua pesquisa, alguns discursos de ofensa aos nordestinos logo após os resultados eleitorais de 2014:

Desejo do fundo do coração que sejam tomados pela desnutrição, que seus bebês nasçam acéfalos, que suas crianças tenham doenças que os médicos cubanos não consigam tratar, que o ebola chegue no Brasil pelo Nordeste e mate a todos! Só outra arca de Noé pra dar jeito! (comentário sd6 extraído de SOUZA, p.925, 2018).

Ao observar o avanço dos discursos ofensivos, da repercussão na *Internet* e das intervenções na justiça, aparentemente nada mudou no cenário de 2010 para 2014 no que diz respeito ao *Cyber-hate* contra nordestinos e as consequências desse tipo de conduta (BATISTA et.al, 2014).

Sendo assim, e diante dos constantes ataques aos nordestinos no cenário político nacional dos últimos anos, o presente estudo tem como objetivo analisar o fenômeno do *Cyber-hate* contra nordestinos nos comentários de usuários do *Facebook* durante as eleições presidenciais de 2018.

2.2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Foram selecionadas as 5 páginas mais curtidas de militância em favor dos nordestinos no *Facebook*. Foram adotados os descritores Nordeste/Nordestinos e utilizados os critérios: (1) páginas estarem atualizadas; (2) terem um número mínimo de um mil seguidores; (3) páginas serem do Brasil.

Vale destacar que buscou-se garantir o caráter anônimo da participação dos usuários, visando a não identificação dos perfis, coletando-se unicamente os comentários públicos nas postagens selecionadas.

Os dados textuais foram colhidos e transcritos no *OpenOffice Writer*. Após revisão dos comentários, aqueles que não correspondiam à temática Nordeste/nordestinos foram eliminados. Os arquivos foram importados para o bloco de notas do *Windows* e salvos na codificação UTF-8 para análise no *software* Iramuteq. Dentre as análises realizadas, será destacada, por sua importância e fácil visualização, a Classificação Hierárquica Descendente (CHD). Trata-se de uma das análises mais relevantes do Iramuteq que, em linhas gerais, organiza o texto de uma maneira que possibilita a identificação de classes de vocabulário, dessa forma, é possível compreender quais conceitos o corpus textual pretende comunicar (SALVIATI, 2017).

O *software* Iramuteq possui diversos tipos de análise de dados textuais, das mais simples, como o cálculo de frequência de palavras, até análises multivariadas

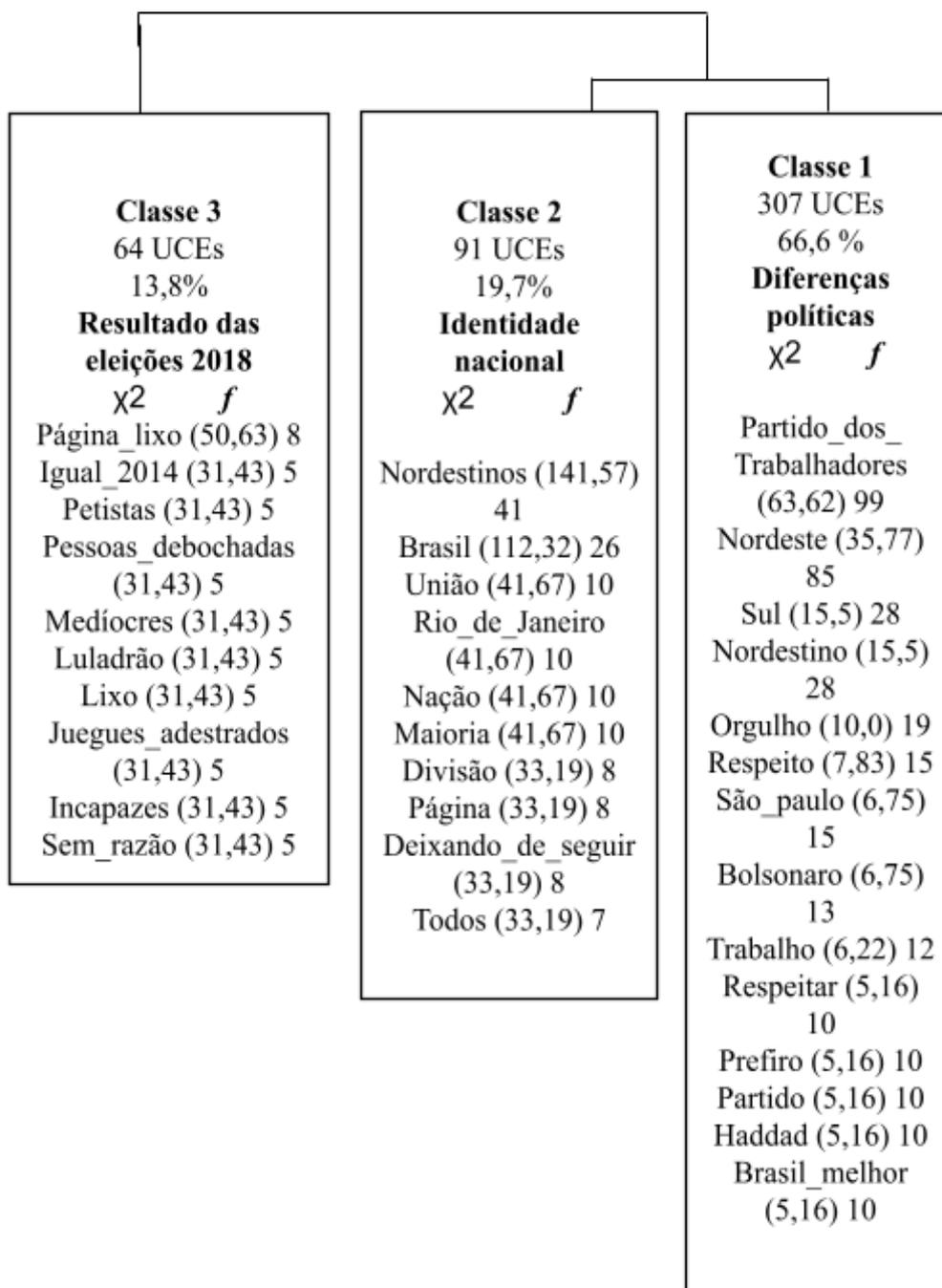
(CAMARGO E JUSTO, 2013). O software é gratuito e possibilita uma organizada distribuição do vocabulário com uma interface de fácil compreensão, a exemplo da análise de similitude e da nuvem de palavras (CAMARGO E JUSTO, 2013).

3.3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O corpus geral foi constituído por 568 textos separados por 462 segmentos de texto, com aproveitamento de 81,34% das classes. Emergiram 2530 ocorrências (palavras, formas, vocábulos). Os resultados indicaram a existência de 3 classes de palavras. Vale ressaltar que o corpus apresentou 2 partições, inicialmente separando a classe 3 das demais e posteriormente a 1 e a 2. Isso indica uma articulação maior entre as classes 1 e 2.

Para cada classe foi computada uma lista de palavras geradas a partir do teste qui-quadrado (χ^2), bem como a frequência de cada palavra [Figura 1](#).

Figura 1: Dendograma da CHD do corpus discurso de ódio contra nordestinos no *Facebook*.



A classe 1 está diretamente ligada à classe 2 e foi denominada “Diferenças políticas” reunindo 63,58% das UCEs. Esta classe representa as características político-partidárias do nordeste em comparação com outras regiões brasileiras. As

palavras de destaque foram as seguintes: Partido_dos_Trabalhadores (X^2 63,62), Nordeste (X^2 35,77) e Sul (X^2 15,5).

A palavra “Partido_dos_trabalhadores” esteve relacionada ao descontentamento perante a influência nordestina na escolha de candidatos vinculados ao PT nas últimas eleições presidenciais. Esta palavra pode ser exemplificada no segmento de texto: *“O Partido_dos_Trabalhadores usa infelizmente o Nordeste como massa_de_manobra”*.

A palavra “Nordeste” esteve relacionada às características que justificam uma ideia generalizada dos nordestinos, sem considerar as particularidades e a diversidade da região. Isso pode ser observado no segmento de texto: *“A única falha de quem mora no Nordeste é ser petista”*.

Já a palavra “Sul” faz referência aos conflitos regionais e seu impacto na escolha de candidatos à presidência: *“O sul fala mal do nordeste. Vamos de Haddad” (...)*.

Em todos os comentários é possível observar a relação entre Nordeste e Partido dos Trabalhadores (PT). Conforme relatado nos achados da pesquisa de Girelli (2018) as pessoas associam os governos apoiados no PT como culpados pela “quebra” do país, sendo responsáveis por crises econômicas e políticas. Segundo a autora, os motivos apresentados são nomeados como excessivos gastos públicos e aumento de impostos, além da suposta ligação do partido com corrupção, comunismo e até mesmo organização criminosa.

Corroborando com o teor de alguns comentários do presente estudo, a pesquisa de Ortellado e Ribeiro (2018) mostra que, em 2018, houve um aumento da rejeição à esquerda nos compartilhamentos do *Facebook* nos primeiros 40 dias de campanha do então candidato Jair Bolsonaro, que na época era vinculado ao Partido Social Liberal (PSL). Para isso, foram consultadas as páginas mais curtidas e comentadas de apoio a Bolsonaro, essas mesmas páginas também apresentaram temas que geraram forte engajamento entre os usuários, como o feminismo e a mídia. Os autores ainda relatam a confusão entre a rejeição à esquerda e aos partidos, parte dos comentários são anti-Lula (que na época estava em prisão) e gradativamente as publicações se tornaram desfavoráveis a outro candidato de esquerda, por ser filiado ao PT e associado ao Lula.

Em 2016, em meio às “pedaladas fiscais” da então presidenta Dilma Rousseff, foi a fase dos discursos odiosos entre “coxinhas” e “petralhas” (LEMOS E COELHO, 2019). Neste contexto político, foi possível observar a nítida relação, com base nos

discursos de ódio, entre a presidenta Dilma com o ex-presidente Lula, ambos vinculados ao PT (GIRELLI, 2018). A autora relata que é importante entender os meios de comunicação em massa enquanto função política:

“Embora a política seja praticada de muitos modos e por meio de diversos instrumentos, a esfera da comunicação é predominante na formação das imagens e opiniões públicas políticas que interferem diretamente nos governos e nas eleições. É por essa via que a maioria da população tem acesso às informações sobre a vida política” (GIRELLI, 2018, p. 159).

Seguindo este raciocínio, Cesarino (2020) afirma que, mesmo após vencer as eleições de 2018, com forte influência do uso do mensageiro instantâneo *WhatsApp*, Bolsonaro utiliza cotidianamente suas contas no *Facebook* e *Twitter* para se comunicar e tomar decisões com base na expectativa expressa dos eleitores. A autora ainda alerta que existe, a partir dessa comunicação direta entre presidente e população (por meio das redes sociais *online*) a deslegitimação da mídia formal. Tal fenômeno, conforme apontado pela autora, resulta na dificuldade para distinguir fatos concretos, boatos e *fake news*.

A exemplo disso, em março de 2020, em meio a pandemia da Covid-19, a rede social *Twitter* deletou uma publicação do presidente, alegando se tratar de informações contra a saúde pública, com potencial de expor a população ao maior risco de contaminação (G1, 2020).

A classe 2 recebeu o título de “Identidade nacional” resultando em 19,61% das UCEs. Esta classe está diretamente relacionada à classe 1 pois apresenta as dificuldades de unificar o país para escolher o presidente da república em meio ao cenário polarizado, no entanto, diferente das classes 1 e 3, esta classe apresenta um tom mais pacifista em nome de um ideal de nação e dos malefícios de dividir o país. As palavras de destaque foram: Nordestinos (X^2 141,57), Brasil (X^2 112,32) e União (X^2 41,67).

A palavra “Nordestinos” esteve relacionada ao estigma carregado pelos nordestinos e a construção das imagens estereotipadas. Isso pode ser observado no segmento de texto: “*Deixa que eles discriminem. Sou filha de nordestinos, somos fortes e guerreiros [...]*”.

A palavra “Brasil” está relacionada ao ideal de nação e ao descontentamento com a polarização política nacional: “*Não concordo com a divisão porque o Brasil é de todos os brasileiros, nós somos os brasileiros e o país é nosso, se começar a divisão, logo outros países irão querer tomar posse*”.

Já a palavra “União” representa o desejo de manter o país unido na escolha democrática do presidente da república, mesmo que essa escolha não seja do agrado de todos: *“Toda generalização é burra. O momento é de união e consciência”*.

Esta classe apresenta o impasse do ideal de união entre as regiões do Brasil, a discriminação excessiva e o problema da divisão que separa o nordeste das demais regiões. Oliveira (2011) chama a atenção para o perigo por trás da disseminação de certos discursos, pois, o ato de discriminar alguém/grupo por meio da língua, pode se tornar naturalizado. O autor aponta para uma consequência dessa naturalização do discurso: uma vez naturalizado, torna-se mais difícil combatê-lo.

Rodrigues, Luca e Guimarães (2014) apontam que a questão da identidade nacional gera conflitos que costumam instigar estudiosos das Ciências Humanas. As autoras refletem que as dinâmicas sociais da segunda década do século XXI apresentam questões identitárias de cunho geográfico, cultural, étnico, linguístico e religioso, todas as questões são perpassadas e atualizadas pelo processo de globalização. É sabido que discursos segregadores e preconceituosos reforçam a estereotipagem. Para além das características geográficas, a invenção discursiva do nordeste o coloca em uma posição de homogeneidade, tanto na categoria econômica (atraso econômico) quanto em ideias mais pontuais da região brasileira (clima seco, escassez de água) (LIMA E OLIVEIRA-FILHO, 2015). Tais discursos promovem, além de atos de violência, ideias simplistas e estereotipadas do nordeste e dos nordestinos (Oliveira, 2011).

A relação antagonista suscitada nos discursos contra nordestinos faz reeditar os conflitos migracionais ocorridos nas décadas de 1930 e 1940 de nortistas e nordestinos para as regiões Sul e Sudeste (SOUZA, 2018). Segundo a autora, estes processos foram motivados pela busca de trabalho nas duas regiões mais desenvolvidas e industrializadas, locais em que poderiam encontrar uma forma de melhorar as condições de vida. O presente estudo também contou com comentários sobre o possível caráter aproveitador do nordestino, aquele que vem em busca de trabalho no sudeste: *“Pena que se lá fosse tão bom não teria tanto nordestino migrando para o meu sudeste e tomando o lugar que não é deles [...]”* (comentário 39). De acordo com Silva (2020), xenofobia significa aversão ao estrangeiro, que resulta em preconceito e desconfiança em relação a pessoas estranhas ao meio cultural.

A partir do fenômeno da polarização nas redes sociais *online*, os nordestinos estão isolados em um grupo que não os caracteriza como gente, não são pessoas trabalhadoras, não são brancos, não possuem inteligência, são desonestos (OLIVEIRA, 2011). No presente estudo é possível observar alguns comentários como “*Vai trabalhar, nordeste, chega de bolsa_família*”; “*Se eu fosse o Bolsonaro castigava o povo do nordeste cortando o bolsa_família e dando emprego para esse povo [...]*” (comentários 115 e 117).

A segregação revela não só a dificuldade em conviver com diferenças (políticas, sociais, culturais) mas também demonstra uma negação em ouvir o outro, em reconhecer sua legitimidade de direito à fala e à cidadania (LEMOS E COELHO, 2019). De acordo com os autores, tal dificuldade é reforçada pelo próprio *Facebook* ao proporcionar que os usuários mantenham seus grupos de iguais, suas “bolhas”. Essas “bolhas” são facilitadas pela influência dos algoritmos que reforçam o vínculo de pessoas que compartilham das mesmas ideias, e dificultam o vínculo com pessoas de opiniões diferentes (LEMOS E COELHO, 2019).

Dessa forma, o desejo manifesto dos próprios nordestinos (em alguns comentários do presente estudo) em concordar com a divisão do país, só reforça os danos dos conflitos antigos e a estigmatização facilitada pelo ciberespaço, que não deixa de ser uma forma de linchamento (MACEDO, 2018).

E, por fim, a classe 3 denominada “Resultado das eleições 2018” reuniu 16,81% das UCEs. Esta classe está relacionada aos comentários hostis acerca do nordeste e dos nordestinos logo após os resultados do primeiro e segundo turnos. Diferente das classes 1 e 2, observa-se em seu conteúdo a reação imediata aos resultados das urnas, sendo assim, o teor dos comentários são mais agudos e diretos. As palavras de destaque foram: *Página_lixo* (X^2 50,63), *Igual_2014* (X^2 31,43) e *Petista* (X^2 31,43).

A palavra “*Página_lixo*” esteve relacionada às páginas que publicaram alguma preferência política com base no resultado das urnas, isso pode ser observado no segmento de texto: “*Página lixo que apoia bandido*”.

A palavra “*Igual_2014*” esteve relacionada ao resultado do primeiro turno e à semelhança dos comentários em comparação ao *Cyber-hate* suscitado nas eleições

presidenciais de 2014: *“Beleza esses comentários discriminatórios com o povo do nordeste, igual 2014. Continuem assim, Haddad 13 agradece”*.

Já a palavra “Petista” representou uma denominação pejorativa dos eleitores nordestinos, como é possível observar no segmento de texto: *“É impressionante como os petistas são medíocres, pessoas debochadas incapazes de agir com a razão”*.

Considerando a rede social *online* como espaço potencial para gerar grupos homogêneos e sensação de pertencimento, Lemos e Coelho (2019) analisaram o uso político do discurso de ódio no *Facebook* e afirmaram que as ofensas perpassam por vários níveis. Segundo os autores há casos de defesa de extermínio aniquilação do outro, como no comentário citado acerca de internautas manifestantes *pró-impeachment* em 2016: *“Só o molotov salva. Ou um pau de arara nos comunas”*. Assim como na análise dos autores citados, também se observou discursos semelhantes na presente pesquisa, representado por comentários como *“Respeito é o caralho, seus merdas, vocês são uns lixos”* (comentário 99).

Por seu potencial de homogeneidade, quando um determinado grupo faz publicação sobre política, os internautas costumam seguir posturas de seus semelhantes para reforçar a sensação de coletivo, conforme ressaltado por Lemos e Coelho (2019). Da mesma forma, na presente pesquisa, um internauta justificou seu discurso de ódio com base nos posicionamentos do seu grupo, que, para ele, representa *“todo mundo”*: *“Eles (nordestinos) são os culpados, são todo mundo atacando, não sou só eu, quem manda eles vender seu voto ne”* (comentário 70). Queiroga et al., (2016) alertam que um aspecto complicador deste cenário é o fenômeno do desaparecimento do senso de responsabilidade, as características grupais prevaleceriam. Sendo assim, *“Um homem culto individualmente pode se tornar um bárbaro em grupo, pois age de acordo com os interesses do coletivo”* (QUEIROGA, et al., 2016, p. 113).

Diante do panorama apresentado, como seria possível *“promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação”* (BRASIL, art 3, 1988) se um aspecto complicador na expressão do *Cyber-hate* no *Facebook* é o ilusório sentimento de liberdade que a rede social oferece? (LEMOS E COELHO, 2019). Ao falar do discurso de ódio, é importante ressaltar que toda interação social tem em sua estrutura conjuntos de símbolos, que

podem ser compreendidos como uma forma grupal de interação que visa o estabelecimento de normas sociais, e, dessa forma, o ódio disseminado por via discursiva pode ser apreendido como uma dessas formas simbólicas (STEIN, NODARI E SALVAGNI, 2017). No entanto, as evidências apresentadas demonstram que possivelmente a liberdade de expressão abre espaço para ferir a constituição e violar direitos humanos.

4.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar o *Cyber-hate* nos comentários de usuários do *Facebook* acerca dos discursos de ódio contra nordestinos durante as eleições presidenciais de 2018. Para isso, passou por algumas etapas, incluindo a busca de páginas com conteúdo militante em favor dos nordestinos. Em seguida foi criado um *corpus* com os comentários e realizada análises no *software* Iramuteq. Foi selecionada a análise da Classificação Hierárquica Descendente que resultou em 3 classes de palavras. Estas 3 classes, denominadas “Diferenças políticas”, “Identidade nacional” e “Resultado das eleições 2018”, demonstraram as raízes históricas, políticas e sociais do ódio contra nordestinos, agora facilitadas pelo uso das redes sociais *online* e pela agitação dos períodos eleitorais.

Diante do que foi estudado fica evidente a urgência de dar maior atenção aos discursos de ódio direcionados aos nordestinos e ao uso das redes. A *Internet* se apresenta como o pano de fundo das modificações sociais, a relação homem-máquina vem transformando as redes sociais *online* em campos de guerra onde não se admite as diferenças.

Considerando o potencial gerador de opiniões nas redes sociais *online*, espera-se que este artigo desperte novas pesquisas visando não só a denúncia dos discursos de ódio e seus efeitos (individuais e coletivos), mas também possíveis soluções e mudanças frente a questões que já estão naturalizadas. Ao comparar passado e presente, fica nítida a urgência de medidas efetivas não só na esfera legal. É preciso discutir mais, e de maneira acessível, a influência dos algoritmos e a ilusão de homogeneidade que é vendida nas redes, uma vez que novas informações possibilitam uma perspectiva mais acurada sobre os efeitos desses discursos na tomada de decisão das pessoas, sobretudo, em períodos eleitorais.

Este estudo apresenta como limitações o uso de apenas uma rede social (*Facebook*), a curta demarcação temporária (setembro, outubro, novembro e

dezembro de 2018) e a impossibilidade de acesso aos grupos fechados. Sendo assim, pesquisas futuras podem mapear o ano eleitoral como um todo, bem como se aprofundar nas novas redes sociais *online* e nos grupos abertos de mensageiros instantâneos, como *WhatsApp* e *Telegram*.

REFERÊNCIAS

BATISTA, J. R. M.; LEITE, E. L.; CAMINO, L. Negros e nordestinos: similaridades nos estereótipos raciais e regionais. *Psicol. polit.* v. 14, n. 30, p. 325-345. Mai/ ago, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 jan. 2020.

BRASIL. Dilma sanciona o Marco Civil da Internet. 2014. Disponível em: <http://blog.planalto.gov.br/dilma-sanciona-o-marco-civil-da-internet/>.

CAMARGO, B.V.; JUSTO, A.M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia* , v. 21, n. 2, p.513-518, 2013.

CESARINO, L. Como vencer uma eleição sem sair de casa: ascensão do populismo digital no Brasil. *Internet e Sociedade*. v.1. n,1, p. 91-120. fev, 2020.

CORREIA, P. M. A. R.; MOREIRA, M. F. R. Novas formas de comunicação: história do Facebook - Uma história necessariamente breve. *ALCEU*, v. 14, n. 28, p. 168 a 187 - jan./jun. 2014.

DANTAS, W. M.; ABREU, G. Homofobia não: violência simbólica e preconceito em uma comunidade ativista do Facebook. *Temática* , v. 12, n. 6, 2016.

DOSSIÊ intolerâncias: visível e invisíveis no mundo digital. *Comunica que muda*, [São Paulo]: Nova/sb, [2016]. Disponível em:

<https://www.comunicaquemuda.com.br/dossie/intolerancia-nas-redes/>. Acesso em: 04 mar. 2021.

FENTON, N. The Internet and Radical Politics In: CURRAN, J.; FENTON, N.; FREEDMAN, D. Misunderstanding the internet. New York: Routledge, 2012.

FREITAS, R. S.; CASTRO, M. F. Liberdade de expressão e discurso do ódio: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão. Sequência (Florianópolis), Florianópolis, n. 66, p. 327-355, July 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552013000100014&lng=en&nrm=iso>. access on 22 May 2021.

GIRELLI, L. S. Mídia e clima político no Brasil: os discursos de ódio no pré-impeachment de Dilma Rousseff. Sinais. Vitória, n. 22. p. 158-177. Jul-Dez, 2018.

GOMES, R. F. L. Grafos, algoritmos e métricas. Como seguir rastros nas mídias sociais?. Galáxia (São Paulo), São Paulo, n. 38, p. 220-223, ago. 2018. Disponível em<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-25532018000200220&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 maio 2021.

G1. Twitter apaga publicações de Jair Bolsonaro por violarem regras da rede. 2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/29twitter-apaga-publicacoes-de-jair-bolsonaro-por-violarem-regras-da-rede.ghtml>>. Acesso em 05 mar 2021.

LEMOS, J. G.; COELHO, D. M. O uso político do discurso do ódio: um estudo de caso no facebook (2016). *Rev. psicol. polít.* [online]. 2019, vol.19, n.46 [citado 2021-04-16], pp. 528-542. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2019000300011&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 2175-1390.

LIMA, E. D.; OLIVEIRA FILHO, P. Discurso e identidade: a construção discursiva do Nordeste na mídia paraibana. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo, v. 15, n. 34, p. 497-514,

dez. 2015. Disponível em
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000300004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 ago. 2019.

MACEDO, K. T. M. (2018). Conflitos Sociais Contemporâneos: possíveis causas e consequências dos Linchamentos Virtuais. *Humanidades & Inovação*, v. 5, n. 4, p. 197-208.

MARTINS, A. C. L. Discurso de ódio em redes sociais e reconhecimento do outro: o caso M. *Rev. direito GV*, São Paulo, v. 15, n. 1, e1905, 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322019000100203&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 ago. 2019.

MERCURI, K. T.; LIMA-LOPES, R. E. Discurso de ódio em mídias sociais como estratégia de persuasão popular. *Trab. Linguist. apl.*, Campinas, v.59, n.2, p. 1216-1238, Aug. 2020. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132020000201216&lng=en&nrm=iso> Acesso em 05 mar 2021.

MONTAÑA, S.; GONZÁLEZ, V.; ARIZA, C. Ciberodio en los comentarios de la noticias en línea en Colombia: El caso de Piedad Córdoba. *Palabra Clave*, Chia, v. 16, n. 3, p. 812-841, Dec. 2013. Available from <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0122-82852013000300007&lng=en&nrm=iso>. access on 21 May 2021.

OLIVEIRA, L. A. “Mate um nordestino afogado”: análise crítica de um artigo da revista *Época*. *Ling. (dis) curso*. Tubarão, v.11, n. 2, p. 361-376, agosto 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-76322011000200008&lng=en&nrm=iso> acesso em 04 mar 2021.

ORTELLADO, P.; RIBEIRO, M. A campanha de Bolsonaro no Facebook: antissistêmica e conservadora, pouco liberal e nada nacionalista. *Monitor do Debate Político no Meio Digital*, Nota Técnica 3, set. 2018.

QUADRADO, J. C.; FERREIRA, E. S. Ódio e intolerância nas redes sociais digitais. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 419-428, dez. 2020. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802020000300419 &lng=en&nrm=iso> acesso em 04 mar 2021.

QUEIROGA, C. S.; BARONE, L. M. C.; COSTA, B. H. R. Uma breve reflexão sobre a formação das massas nas redes sociais e a busca por um novo ideal do eu. J. psicanal., São Paulo, v. 49, n. 91, p. 111-126, dez. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-58352016000200011&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 maio 2021

RODRIGUES, C.C; LUCA, T.R; GUIMARÃES, V., ORGS. Identidades brasileiras: Composições e recomposições. São Paulo: ed. Unesp; São Paulo: Cultura acadêmica, 2014, 257 p. Desafios contemporâneos collection. ISBN 978-85-7983-515-5. Disponível em SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

SALVIATI, M. E. Manual do Aplicativo Iramuteq (Apostila de Curso). Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2017.

SILVA, C. E. L. Censura judicial à imprensa no Brasil: autorregulação e maturidade democrática. Ensaio do instituto de estudos econômicos e internacionais, São Paulo, n.g, ago. 2010.

SILVA, E. R. *Fake News*, algoritmos e democracia: O papel do direito na defesa da sociedade aberta. Trabalho de conclusão de curso, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/174556/001061223.pdf?sequence=1>>.

SILVA, I. “Bota fogo nesses vagabundos!”: entextualizações de xenofobia na trajetória textual de uma fake news. Trab. linguist. apl., Campinas, v. 59, n.3, p. 2123-2161, set. 2020. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132020000302123&lng=en&nrm=iso>. acesso em 07 mar 2021.

SILVA, T. M.; TEIXEIRA, T. O.; FREITAS, S, M. P. Ciberespaço: uma nova configuração do ser no mundo. *Psicol. rev. (Belo Horizonte)*, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 176-196, jan. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682015000100012&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 14 ago. 2019.

SOUZA, M. J. Discurso de ódio e dignidade humana: Uma análise da repercussão do resultado da eleição presidencial de 2014. *Trab. linguist. apl., Campinas*, v. 57, n. 2, p. 922-953, ago. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132018000200922&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 ago. 2019.

STEIN, M.; NODARI, C. H.; SALVAGNI, J. Disseminação do ódio nas mídias sociais: análise da atuação do social media. *Interações (Campo Grande)*, Campo Grande, v. 19, n. 1, p. 43-59, Jan. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122018000100043&lng=en&nrm=iso>. access on 09 Feb. 2019.